

## **PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES**

### **Despacho Normativo Nº 4/1983 de 14 de Fevereiro**

As tarefas específicas da reconstrução que se encontram em curso na ilha Graciosa sob a coordenação do Gabinete de Apoio e Reconstrução - G.A.R. e em íntima ligação com os diversos departamentos governamentais, autarquias e outras entidades interessadas, continuam a impôr a delegação de algumas competências que foram expressamente atribuídas ao Coordenador do Gabinete.

Essa delegação de competências visa o prosseguimento e aceleração de todo o processo que tem vindo a ser implementado desde 1960 e o estreitamento das múltiplas relações de trabalho anteriormente estabelecidas com elementos responsáveis da ilha.

Nestes termos nomeio meus delegados na Ilha Graciosa as Senhoras D. ADELAIDE MARIA MEDINA TELES, Deputada, D. MARIA LEÓNIA FAGUNDES PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz da Graciosa e o Senhor JOÃO MANUEL DE MELO PICANÇO, Funcionário da E. DA. - Empresa de Electricidade dos Açores, E.P.

Gabinete de Apoio e Reconstrução, 10 de Janeiro de 1983. - O Coordenador, *Victor Manuel Pessanha Viegas*.